



PROCESSSO Nº 84/2014-CPL/FMS

CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 10/2014 CPL/FMS

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde - FMS

CONTRATO Nº 30/2014 - FMS/PMM

ASSUNTO: Prestação de Serviços Especializados em Anestesiologia

REF.: 5° Termo Aditivo ao contrato nº 30/2014 - FMS/PMM

PARECER N° 283/2016 - CONGEM

1. RELATÓRIO

Em 04 de julho de 2016 vieram os autos em epígrafe para fins de análise e parecer referente ao 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2014 - FMS/PMM, celebrado em 30/04/2014, entre o FMS e a COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA DO ESTADO DO PARÁ, para prestação de serviços de Anestesiologia, na quantidade e especificações contidas nas requisições.

O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até as folhas 375 com 01 (um) volume, o qual foi instruído com as seguintes documentações:

Relatório a partir da ultima compilação realizada no PARECER CONGEM Nº 198/2016.

- PARECER Nº 198/2016 CONGEM (fl.343/347);
- Parecer Final de Regularidade, 1º opção demarcada (fl.348);
- Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2014-CPL/PMM (fl.349/350);
- Publicação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2014-CPL/PMM, na edição de 24 de maio de
 2016 e retificação na edição de 28 de junho de 2016, ambos publicados na FAMEP (fl.351/351-A);
- Nota de empenho nº 01030067 no valor de R\$ 556.000,00 (fl.352)
- Publicação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2014-CPL/PMM, na edição de 23 de junho no DOU (fl.353);
- Modelo de Retificação da publicação (fl.353-A)





- Resumo da licitação do portal dos jurisdicionados/TCM-PA (fl.354/355);
- Justificativa para o aditivo de 03 meses ao Contrato nº 30/2014-CPL/PMM (fl.356);
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, subscrita pelo Secretário Municipal de Saúde, atestando ainda que a despesa possui adequação orçamentária e financeira em conformidade orçamentária e financeira com a LOA, o PPA e a LDO (fl.357);
- Termo de autorização para instauração do procedimento administrativo do 4º Termo aditivo,
 visando à prorrogação de prazo do contrato em 03 meses (fl.358);
- Termo de compromisso e responsabilidade pela fiscalização do contrato (fl.359);
- Minuta 5° Termo Aditivo ao Contrato n° 30/2014-CPL/PMM (fl.360/361);
- Extrato Dotação Orçamentária 2016 (fl.362/366);
- Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, validade até 30/11/2016 (fl. 367);
- Certidão Negativa de Débitos Gerais Municipais, validade até 16/09/2016 (fl.368);
- Certidão Negativa de Natureza Tributária, validade até 24/08/2016 (fl. 369);
- Certidão Negativa de Natureza Não Tributária, validade até 24/08/2016 (fl. 370);
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, validade até 06/07/2016 (fl.371);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, validade até 11/12/2016 (fl.372);
- MEMORANDO nº 2169/2016 Contratos e Convênios/SMS encaminhando para PROGEM solicitando análise e parecer referente ao do 5º Termo Aditivo ao contrato nº 30/2014 - FMS/PMM (fl.373);
- PARECER PROGEM Nº 604/2016, relativo ao 5º Termo Aditivo de prazo de 03 meses, opinando favoravelmente ao feito desde que cumpridas recomendações (fl.374/375);
- MEMORANDO Nº 2175/2016 Contratos e Convênios/SMS encaminhando para CONGEM para emissão de parecer.

2. ANALÍSE

2.1 Da Prorrogação de Prazo e valor

O Processo Licitatório nº 84/2014 CPL – FMS – INEXIGIBILIDA/CREDENCIAMENTO, referente à prestação de serviços especializados em Anestesiologia deu origem ao contrato e aditivos abaixo relacionados:





| | TIPO DE | PRAZO | VALOR | N° PARECER |
|--|----------------------|-------------------------------------|------------------|------------------------|
| | ADITIVO | TIMES | VALOR | PROGEM |
| Termo de Contrato de Credenciamento nº 30/2014 CPL/FMS/PMM | x | 12 MESES (30/04/2014 a 30/04/15) | R\$ 1.668.000,00 | N° 314/2014/ PROGEM |
| 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2014 – CPL/FMS/PMM | PRAZO E VALOR 25% | 03 MESES (01/05/2015 a 01/08/15) | R\$ 417.000,00 | N° 322/2015/ PROGEM |
| 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2014 – CPL/FMS/PMM | PRAZO | 06 MESES (02/08/2015 a 31/01/16) | R\$ 834.000,00 | № 727/2015/ PROGEM |
| 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2014 – CPL/FMS/PMM | PRAZO | 01 MES (01/02/2016 a 29/02/16) | R\$ 139.000,00 | N° 050/2016/ PROGEM |
| 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2014 – CPL/FMS/PMM | PRAZO | 04 MESES (01/03/2016 a 30/06/16) | R\$ 556.000,00 | Nº 113/2016/ PROGEM |
| 5° Termo Aditivo ao Contrato n° 30/2014 – CPL/FMS/PMM | PRAZO | 03 MESES (01/07/2016 a 30/09/16) | R\$ 417.000,00 | N° 604/2016/ PROGEM |

No que concerne à legalidade cabe ressaltar ainda que o <u>art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93</u> <u>autoriza que a Administração, em situações normais, prorrogue a duração dos contratos de prestação de serviços de execução continuada por até 60 (sessenta) meses, com a finalidade de obtenção de preços e condições mais vantajosas.</u>

2.2 Da Regularidade Fiscal

A regularidade fiscal e trabalhista **da COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA DO ESTADO DO PARÁ**, restou devidamente comprovada diante das certidões anexadas aos autos (fl.367/372).

2.3 Das Justificativas, Autorizações e Termo de Compromisso

Foram cumpridas as providências quanto às autorizações necessárias da autoridade competente (fl.358), e declaração referente ao comprometimento do erário (fl.357).

Estando ainda presente nos autos o Termo de Compromisso e Responsabilidade referente ao acompanhamento e fiscalização dos contratos (fl.359).





No que concerne a justificativa foi informado através do documento à folha 356 que a solicitação de aditivo dar-se em função do município não dispor dos serviços na rede pública de saúde para atendimento de anestesiologia e ainda por considerarem que a natureza dos serviços prestados é essencial aos usuários SUS, e pelos preços e condições ainda serem vantajosas para a administração uma vez não haver aumento no valor contratual nem a necessidade de ampliar os serviços.

Mais adiante, no documento de justificativa a SMS informa que já se encontra em andamento o novo processo licitatório para contratação de serviços especializados em Anestesiologia. Todavia, conforme arquivo dos pareceres emitidos por esta Controladoria Interna, vislumbramos parecer referente a aquisição destes serviços, autuado como Inexigibilifdade/Credenciamento nº 01/2016/CPL/FMS, tendo findado o período de aceitação de propostas em 15 de março de 2016, sendo emitido por este órgão o parecer nº 134/2016 – CONGEM.

Dessa forma, <u>cabe ao Fundo Municipal de Saúde justificar a continuidade de utilização do</u> Credenciamento anterior.

<u>Desta maneira, ALERTAMOS que o novo processo, qual seja, a Inexigibilidade/Credenciamento nº 01/2016/CPL/FMS só poderá formalizar contrato após ser utilizado todo o saldo do 5º Termo Aditivo do CRT nº 30/2014-FMS/PMM.</u>

2.4 Demais observações

Nos últimos tempos, é rotina da Prefeitura Municipal de Marabá realizar as publicações de extrato dos seus contratos no jornal da Federação da Associação dos Municípios do Pará – FAMEP, no entanto, as minutas contratuais e de termo aditivos ainda expressam os meios de publicação como sendo o Diário Oficial do Estado, assim sendo, caso a administração anseie em publicar na FAMEP será necessário a correção da cláusula sexta da minuta do 5º Termo Aditivo ao Contato nº 30/2014-FMS/PMM.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, à vista dos apontamentos acima, recomendamos:

- a) Fundamentar a justificativa conforme motivos elucidados no item 2.3 do presente parecer;
- b) Quando da elaboração dos Termos Aditivos atentar-se a cláusula que entabula as vias de publicação no meios oficiais para que as publicações ocorrem de fato conforme se descreve. Caso necessário, no presente aditivo realizar a modificação da cláusula sexta.





Desta feita, <u>desde que cumpridas às recomendações</u>, deverá prosseguir o processo referente ao 5° termo aditivo ao **contrato** nº **30/2014 - FMS/PMM**, atentando quanto à obrigatoriedade de publicação dos referidos atos na imprensa oficial e portal dos jurisdicionados do TCM.

À apreciação e aprovação pela Controladora Geral do Município. Marabá/PA, 11 de julho de 2016.

Liana Marques Coelho Analista de Controle Interno Matricula n° 42.535 Daliane Froz Neta
Diretora de Análise Processual
Portaria n° 3966/2015 - GP

De acordo.

À SMS/PMM, para conhecimento e adoção das providências subsequentes.

JULIANA DE ANDRADE LIMA

Controladora Geral do Município Portaria 695/2016-GP